

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) informa que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o Sistema de Transferência de Arquivos (STA), o Sistema Integrado de Arrecadação (SIA) e o Venturo (DPAP) encontram-se com os acessos temporariamente instáveis.

Nesse sentido, nos termos do inciso II do art. 7º da [Resolução Previc nº 9, de 30 de março de 2022](#), o prazo para a conclusão da análise de requerimentos de licenciamento fica interrompido, de 6 de janeiro a 23 de janeiro de 2023.

No que tange a problemas na efetivação dos pagamentos previstos na [Resolução Previc nº 20, de 22 de dezembro de 2022](#), e na remessa de informações por meio do STA ou do DPAP, comunicamos que esta Autarquia realizará o respectivo tratamento de forma individualizada.

Pedimos desculpas pelo transtorno e salientamos que a equipe de tecnologia da informação da Previc está trabalhando para restabelecer a normalidade no funcionamento dos referidos sistemas o mais rapidamente possível.

Fonte: [Previc](#), em 12.01.2023.